



**O material aqui apresentado tem caráter consultivo.
Qualquer documento oficial deverá ser obtido mediante solicitação de ficha informativa à**

Cód.Cartográfico: **3241.24.21.0001**

Atenção: Desenho do imóvel ainda não verificado pela coordenadoria DIDC/CSGBCA.

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Zoneamento

Zoneamento: **ZAE A** (Zona de Atividade Econômica A) [LC nº207/2018](#)

Ocupações:
CSEI

Usos: [Tabela CNAE \(14/09/2022\)](#) [Verifica CNAE](#)

CVBI, UR, CVMI, CVAI, CABI, CAMI, CAAI, SBI, SMI, SAI, STAI, EBI, EMI, EAI, IBI, IMI, UP, IAI*, SRF

PD2018 Macrozona: **de Desenvolvimento Ordenado**

PD2018 Área de Planej. e Gestão(APG): **Barão Geraldo**

PD2018 Unidade Territorial Básica(UTB): **UTR - Amarais / Barão Geraldo**

[Hierarquia do sistema viário conforme decreto nº 21.384 de 15 de março de 2021](#)

Anotações diversas DIDC

Anotação SMPDU/DIDC 'Regiões Restritivas': Solicitar Ficha Informativa do CSPC
Envoltória de 300 metros da Resolução 157/2018

Esta propriedade faz interseção com a diretriz viária **RURAL 039** da Lei Complementar 207/2018.
Largura: 18,00, hierarquia: COLETORA I. Submissão compulsória para análise à
PMC/SMPDU/DEPLAN para aprovação de empreendimento.

Esta propriedade faz interseção com a diretriz viária **19-DR** da Lei Complementar 207/2018.
Largura: -, hierarquia: DISPOSITIVO. Submissão compulsória para análise à
PMC/SMPDU/DEPLAN para aprovação de empreendimento.

Deverão ser observadas a Resolução CONAMA/04 e a Portaria [249/GC5/2011/COMAER](#),
referentes ao risco aviário da lei Nº 12.725, de 16 de outubro de 2012.

CONDEPACC

Situação do Imóvel: Área Envoltória -

Processo: 04/03- Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contém áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no município de Campinas. Item 19- Cerrado Laboratório Sincrotron.

Resolução: Nº 157/18

Informações: O gabarito de altura para novas construções deverá ser calculado de acordo com a expressão: $H = (0,839 * D) + 2$, onde, H= gabarito de altura em metros, 0,839 é tangente de 40º e D= distância em metros do limite do fragmento de mata até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros.

Situação do Imóvel: Área Envoltória -

Processo: Nº 04/03 - Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contém áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no município de Campinas. Item 32- Condomínio Estância Paraíso.

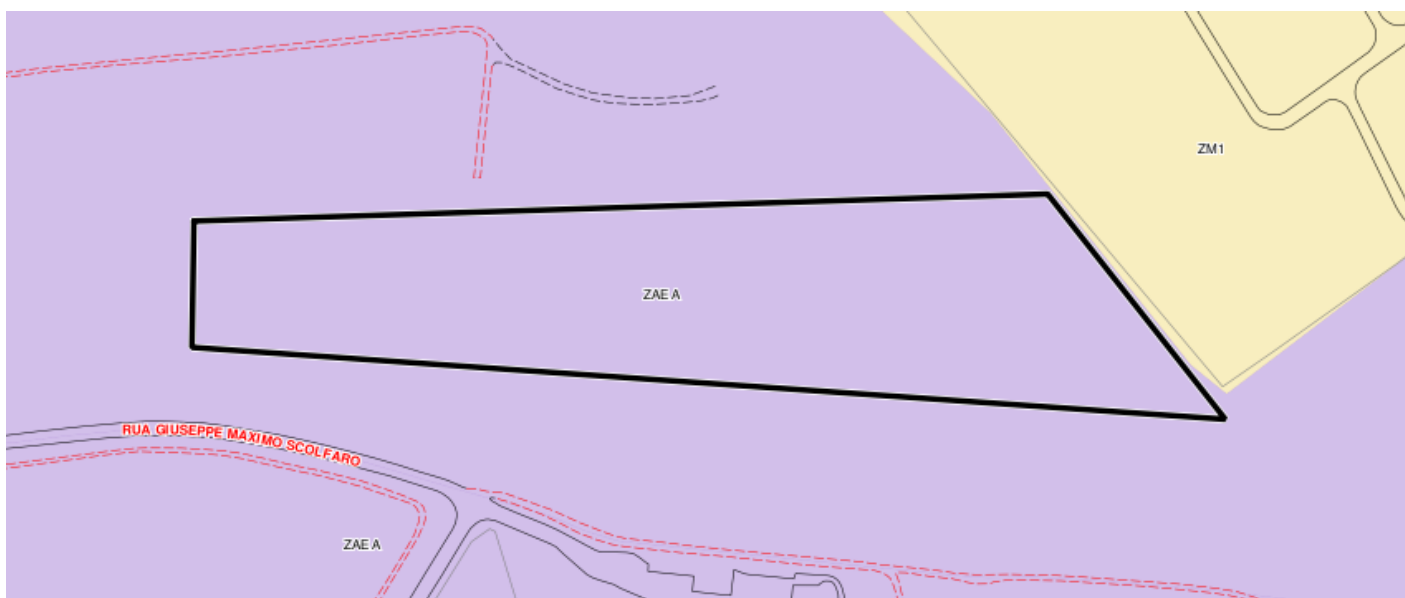
Resolução: Nº 157/18

Informações: O gabarito de altura para novas construções deverá ser calculado de acordo com a expressão: $H = (0,839 * D) + 2$, onde, H= gabarito de altura em metros, 0,839 é tangente de 40° e D= distância em metros do limite do fragmento de mata até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros.

Restrições Aeroportuárias

RESTRIÇÕES AEROPORTUÁRIAS

Desenho



Detalhe zoneamento - Situação sem escala



Ortofoto PMC Campinas - Jul/2014 - Situação sem escala